



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 410/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que o servidor *Arthur de Almeida Cruz* obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0006819-75.2016.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ**, Analista Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **8º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de 07 de agosto do ano em curso, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 08 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 08 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/11/2024, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0730285** e o código CRC **A7A22669**.

0006819-75.2016.6.24.8000

0730285v2